REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 073 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o esporte e o lazer são reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) como direitos sociais imprescindíveis do ser humano, e a Constituição Federal (CF), em seu art. 217, assegura ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direitos de cada um;

b) o esporte e o lazer, processos importantes para o desenvolvimento social e humano, interferem na qualidade de vida dos cidadãos, impondo-se cada vez mais como necessidade na vida das pessoas;

c) a nova dimensão política conquistada nas últimas décadas pelos governos locais torna necessário o desenvolvimento de políticas públicas que desenvolvam programas com maior interlocução administrativa e ações transversais com as Secretarias da Educação, Obras, Saúde, Cultura, Meio-Ambiente, Ação Social, Turismo e outras, articulando propostas com projetos em andamento no Governo Federal e Estadual, de modo que se promova, através de órgãos competentes, a prática de esporte e lazer;

d) as propostas apresentadas pela Gestão Municipal sobre políticas de esporte e lazer devem ser discutidas, complementadas e validadas junto aos segmentos do esporte e com toda a sociedade civil organizada, concebendo-se uma política pública de acordo com o conceito de Gestão Participativa;

e) embasados na consolidação de uma Política Municipal de Esporte e Lazer, o Sistema e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer devem estabelecer novos mecanismos de gestão pública, articulados de forma justa em uma estrutura aberta, plural, representativa, democrática e descentralizada, proporcionando condições para o exercício da cidadania esportiva e de lazer, criando instâncias de efetiva participação de todos os segmentos atuantes, compreendendo em seu sentido mais amplo o Esporte de Educação, o Esporte de Participação e o Esporte de Rendimento, não excludentes entre si,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie o Sistema Municipal de Esporte e Lazer do Município e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires